



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo
Gabinete da Prefeita**



DECRETO Nº.: 153, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício das atribuições que especifica e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI/GO, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições de República, a Carta Magna Estadual, e bem assim a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **GERALDO JOSÉ ROSA**, ocupante do cargo de motorista no quadro de pessoal efetivo deste órgão, matriculado sob o Nº. 101568, para retirar o veículo de chassis Nº.: 93ZK35B01K8483875, na empresa CNH Industrial Brasil LTDA – Concessionário Iveco, localizada na Rodovia MG 238,km73,5 s/n Jardim Primavera II sete Lagoas MG e realizar seu traslado até a sede deste Executivo Municipal.

Art. 2º - Para o exercício das atribuições compreendidas na redação do artigo anterior, será liberado ao servidor acima qualificado, em espécie, a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) destinada ao custeio dos gastos relacionados à viagem (alimentação, combustível, pedágios, etc).

Art. 3º - As despesas mencionadas no art. 2º deverão ser comprovadas mediante a apresentação das respectivas notas fiscais, sendo o valor restante, se houver, restituído aos cofres públicos.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI/GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Junho de 2019.

**DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo
Gabinete da Prefeita**

